



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SANTANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE AQUILES PIRES**



EMENDA

“Altera a redação do art. 5º do PLO 157/2018 que institui o programa municipal de parcerias público-privadas, cria conselho gestor.”

Altera o artigo 5º do Projeto de lei Ordinária 157/2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º. Fica criado o Comitê Gestor do Programa PPP/Santana do Livramento – CGPPP – órgão superior de caráter normativo e deliberativo, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito e composto por 3 (três) membros efetivos e o mesmo número de suplentes, sendo obrigatório ao menos 1 (um) servidor estatutário da Unidade de Controle Interno Municipal titular, e outro suplente.”

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente emenda como busca por maior transparência, legalidade e eficiência do serviço público, sendo o Controle Interno o órgão fiscalizador municipal, é de extrema importância e necessidade, que haja representatividade deste no Comitê, visando o melhor, e mais adequado, andamento de todo o processo.

Santana do Livramento, 19 de dezembro de 2018.

**Aquiles Pires
Vereador
PT**

